município
BENAVENTE
Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 486/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 04 de novembro de 2024

1- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, ratificar os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara Municipal nas reuniões da Comissão de Parceria e da Assembleia Geral da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., do passado dia 15 de outubro de 2024, incidentes, respetivamente, sobre a proposta de tarifário para 2025 e respetiva nota justificativa, e sobre a proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2025, incluindo o relatório de Gestão e Contas do 1.º semestre de 2024 e o relatório do fiscal único, documentação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata;

2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36200/2024, de 29/10 e, nos termos da mesma:
   - Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento para a Atribuição de Licença para Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos, de Acesso Público, no Município de Benavente;
   - Determinar a publicitação do início do procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, nos termos do Edital constante da informação;
   - Promover, concluído que esteja o projeto do regulamento municipal em causa, a sua aprovação, em reunião plenária do Executivo Municipal e, posteriormente, a respetiva consulta pública, nos termos e para os efeitos fixados no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 29.10.2024 que, tendo em conta a premência na contratação dos serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses, e também tendo em conta o parecer favorável do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, homologou e aprovou o respetivo relatório final e, nos termos do mesmo, determinou que se adjudicasse o procedimento à entidade COPS -

Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal Lda., pelo preço contratual proposto de 157.957,44 € (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência, a correção do respetivo cabimento e a realização do compromisso da despesa. Mais, conforme proposto, e ao abrigo da mesma disposição legal, atribuiu eficácia retroativa ao contrato à data de adjudicação;

4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 29.10.2024 que, tendo em conta a premência na contratação dos serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do Município de Benavente, por 12 meses, e também tendo em conta o parecer favorável da chefe da DMGARH, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, concordou e homologou a Informação n.º 36094, de 29/10/2024 e, em conformidade, aprovou a minuta do contrato;

5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35861, de 25/10/2024 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão, sótão e logradouro, construída no lote 74 da Zona "A", constituído em direito de superfície sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua Almada Negreiros), no município de Benavente, com a área coberta de 100,00 m2 e descoberta de 44,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 2249 da freguesia de Samora Correia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3019, livre de ónus ou encargos, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros);

6- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de "Construção de edifício de ossários e gavetões no cemitério de Samora Correia", cujo cálculo, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;

7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 35843, de 25/10/2024 e, de acordo com a mesma:
- Remeter a situação relativa ao wc do parque infantil para os serviços de manutenção do Município, por forma a avaliarem a origem do problema, e que o respetivo relatório seja comunicado ao serviço de Obras Municipais;
- Agendar com o empreiteiro reunião no local, para definição das zonas de calçada a reparar, bem como reparação de paredes no parque infantil;
- Proceder ao agendamento de conferência procedimental para que, em conjunto com a A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.:

- Se decida acerca da notificação ao empreiteiro, para que proceda à correção das restantes anomalias identificadas (esticadores dos cabos de aço, balizadores removíveis, e restabelecimento dos espaços verdes);
- Se decida sobre o prazo a conceder para as reparações;
- Se notifique o empreiteiro para, dentro do prazo definido em conjunto com a A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A, proceder as correções devidas, após expirados os 10 (dez) dias concedidos para pronúncia, a contar da data da sua notificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo;

8- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, visando a empreitada de "Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente", e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;

9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36144, de 29/10/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar:
- A abertura do concurso público, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., para a empreitada de "Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente";
- As peças do procedimento referidas na informação e que, depois de assinadas, digitalmente, ficam arquivadas em ficheiro eletrónico anexo à presente ata;
- O prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;
- O preço base de 613.500,00 € (seiscentos e treze mil e quinhentos euros), dos quais 483.500,00 € (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos euros) são da responsabilidade do Município de Benavente e 130.000,00 € (cento e trinta mil euros) da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- As fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- A constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,
- Nomear Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;
- Delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3, e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

município
BENAVENTE
Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

10- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para o evento de entrega de diplomas de mérito, valor e de excelência aos alunos do Agrupamento, a ter lugar nos dias 20 e 21 de novembro de 2024;

11- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 24/10/2024 que, considerando a impossibilidade de agendar para a Câmara deliberar em tempo útil, e existindo disponibilidade dos autocarros, aprovou a cedência dos mesmos à Junta de Freguesia de Samora Correia, para deslocação dos participantes na Caminhada do Coração, que teve lugar na freguesia de Samora Correia e freguesia de Santo Estêvão, dia 27/10/2024;

12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36127, de 29/10/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada;

13- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36133, de 29/10/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados;

14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 36160, de 29/10/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B aos alunos referenciados.

Benavente, 11 de novembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO

Assinado de forma digital por CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO
Dados: 2024.11.12 09:30:55 Z